



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010.  
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)



Ofício n.º 4468 /2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 19 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

**FERNANDO AVELINO BOESCHENSTEIN VIEIRA**

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas nº 817, 5º andar – Presidência

20.071-004 - Rio de Janeiro-RJ

**Assunto: Integração do Município de Santa Maria Madalena ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Santa Maria Madalena** no Estado do Rio de Janeiro, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO PIRES DA SILVA**  
Diretor